

PORTARIA FMSC N.º 212, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Bruna Torres Ruppenthal

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Bruna Torres Ruppenthal, Médica Pediatra, matrícula 2381, alocado na US Fatima, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, para o CERTEA a contar de 08/06/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dez de junho de dois mil e vinte e seis. (10/06/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC